

PORTARIA Nº 249 - GAB/DG/CAM/IFAM de 21.12.2017

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20/04/2017, e:

CONSIDERANDO a Portaria Nº24, da Secretaria de Gestão de Pessoa, de 27.07.2017;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 8.540/2015, de 13.10.2015;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, eficiência da Administração Pública, necessidade de reduzir despesas com manutenção e de racionalizar os serviços em período de menor demanda, menor disponibilidade financeira e orçamentária; a implantação de medida similar nas outras unidades, no âmbito em diversas instituições públicas.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER horário de expediente externo reduzido de forma temporária, sem prejuízo à qualidade na prestação dos serviços e atendimento à comunidade acadêmica e à sociedade.

Art. 2º O horário de atendimento externo do Campus Avançado Manacapuru (CAM), abrangerá o período 03.01 a 31.01.2018 e será assim cumprido:

I. De segunda a sexta-feira das 8h. às 14h.

Art. 3º No período referido no Art. 2º, caput, desta Portaria, havendo interesse permanente ou necessidade de serviço, a critério da chefia imediata ou autoridade superior, os servidores poderão ser convocados para comparecer ou realizar atividades em horário de expediente normal.

Paragrafo Único Essa espécie de convocação não gera direito a qualquer compensação ou pagamento de horas extras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 3 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.


Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria IFAM Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017

Paulo Vitor L. Santos
em 21/12/2017

Adriano
21.12.17